



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 1.303/2022

Autor: Poder Executivo

Prefeito Municipal: Valdomiro Sobrinho Brischiliari

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o **exercício de 2022, Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 5.944.000,00** (cinco milhões novecentos e quarenta e quatro mil reais), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNDO NOVO

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.002 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.52.00.01.0014 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE...R\$ 105.000,00
Fonte de Recurso (0014)

2.037 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.01.0014 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 250.000,00
Fonte de Recurso (0014)

3.3.90.30.01.0031 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 50.000,00
Fonte de Recurso (0031)

2.038 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

3.1.90.11.01.0014 - VENCIMENTOS E VANTAGENS.....R\$ 2.700.000,00
Fonte de Recurso (0014)

3.1.90.11.01.0014 - VENCIMENTOS E VANTAGENS.....R\$ 1.600.000,00
Fonte de Recurso (0031)

2.039 BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.3.90.39.00.031 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.....R\$ 690.000,00
Fonte de Recurso (0031)

2.041 REPASSE FINANCEIRO AO HOSPITAL BENEFICIENTE BEZERRA DE MENEZES

3.90.32.01.0031 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ 400.000,00
Fonte de Recurso (0025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

2.043 GESTÃO PROGRAMA VIGILANCIA EM SAÚDE E SANITÁRIA

3.1.90.11.01.0014 - VENCIMENTOS E VANTAGENS.....R\$ 120.000,00

Fonte de Recurso (0014)

3.3.90.30.01.014 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 29.000,00

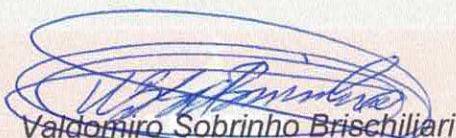
Fonte de Recurso (0014)

Total de Fontes de Recursos:.....R\$ 5.944.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **excesso de arrecadação**, observado o disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**, conforme especificados no **Anexos I e II** desta **Lei**.

Art. 3º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

Anexo I

Lei nº 1.303/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE 131.00 - SUS ESTADO

Lei nº 4.320/64, art. 43, § 3º

Informações sobre o Orçamento e Balancetes

1) Arrecadação do 1º Período de 2021(janeiro/abril).....	R\$ 199.831,04
2) Arrecadação do 2º Período de 2021 (maio/dezembro)...	R\$ 227.951,36
3) Arrecadação do 1º Período de 2022(janeiro/abril).....	R\$ 1.695.889,48
4) Receita prevista para 2022\.....	R\$ 797.000,00

Cálculo da Taxa de Incremento

△	= 1º período de 2021.....	R\$ 1.695.889,48	x 100	848,66 %
	= 1º período de 2022.....	R\$ 199.831,04		

$$\triangle = 848,66 \% - 100 = 748,66 \% \text{ <=== Taxa de Incremento}$$

748,66 %	R\$ 227.951,36	x 748,66%	R\$ 1.706.584,50
Resultado + Arrecadação do 2º Período de 2020			R\$ 1.934.535,86

Cálculo do Excesso de Arrecadação

Receita prevista para 2022.....(+)	R\$ 797.000,00
Menos Arrecadação 1º Período 2022.....(-)	R\$ 1.695.889,48
Resultado + Taxa Incremento.....(-)	R\$ 1.934.535,86

Excesso Disponível====> -2.833.425,34

13-5-1976

MUNDO NOVO

1-2-1977

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

Anexo II

Lei nº 1.303/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE 014 - SUS FEDERAL

Lei nº 4.320/64, art. 43, § 3º

Informações sobre o Orçamento e Balancetes

1) Arrecadação do 1º Período de 2021(janeiro/junho).....	R\$ 1.924.739,64
2) Arrecadação do 2º Período de 2021 (julho/dezembro)...	R\$ 2.901.280,64
3) Arrecadação do 1º Período de 2022(janeiro/junho).....	R\$ 3.649.312,66
4) Receita prevista para 2022\.....	R\$ 2.321.000,00

Cálculo da Taxa de Incremento

△ = 1º período de 2020.....	R\$ 3.649.312,66	x 100	189,60 %
△ = 1º período de 2021.....	R\$ 1.924.739,64		

△ = 189,60 % - 100 =	89,60 %	<===Taxa de Incremento
----------------------	---------	----------------------------------

89,60 %	R\$ 2.901.280,64	x 89,60%	R\$ 2.599.556,95
Resultado + Arrecadação do 2º Período de 2020			R\$ 5.500.837,59

Cálculo do Excesso de Arrecadação

Receita prevista para 2022.....(+)	R\$ 2.321.000,00
Menos Arrecadação 1º Período 2022....(-)	R\$ 3.649.312,66
Resultado + Taxa Incremento.....(-)	R\$ 5.500.837,59

Excesso Disponível==> -6.829.150,25

13-5-1976

MUNDO NOVO

1-2-1977

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Diário Oficial

ANO X Nº 2912

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 04 de agosto de 2022.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0265/2022

DISPENSA Nº 0164/2022

Reconheço o processo de dispensa de licitação nº 0164/2022, assim sendo, **Ratifico a dispensa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TELA DE ALAMBRADO.

EMPRESA: MORAES – COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI - ME

CNPJ: 21.665.282/0001-16

Prazo de Execução e Vigência 01 (um) mês.

Valor Total R\$ 11.760,00 (onze mil e setecentos e sessenta reais)

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0009-2.004 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 00.01.0000 / FICHA: 045

R\$ 11.760,00 (onze mil e setecentos e sessenta reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mundo Novo - MS, 03 de agosto de 2022.

VALDOMIRO SOBRINHO BRISCHILIARI
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1.303/2022

Autor: Poder Executivo

Prefeito Municipal: Valdomiro Sobrinho Brischiliari

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o **exercício de 2022, Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 5.944.000,00** (cinco milhões novecentos e quarenta e quatro mil reais), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNDO NOVO

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.002 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE



Diário Oficial

ANO X Nº 2912

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 04 de agosto de 2022.

4.4.90.52.00.01.0014 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE..R\$
105.000,00
Fonte de Recurso (0014)

2.037 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.01.0014 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$
250.000,00

Fonte de Recurso (0014)

3.3.90.30.01.0031 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$
50.000,00

Fonte de Recurso (0031)

2.038 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

3.1.90.11.01.0014 - VENCIMENTOS E VANTAGENS.....R\$
2.700.000,00

Fonte de Recurso (0014)

3.1.90.11.01.0014 - VENCIMENTOS E VANTAGENS.....R\$
1.600.000,00

Fonte de Recurso (0031)

2.039 BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.3.90.39.00.031 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.....R\$
690.000,00

Fonte de Recurso (0031)

2.041 REPASSE FINANCEIRO AO HOSPITAL BENEFICIENTE BEZERRA DE MENEZES

3.90.32.01.0031 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$
400.000,00

Fonte de Recurso (0025)

2.043 GESTÃO PROGRAMA VIGILANCIA EM SAÚDE E SANITÁRIA

3.1.90.11.01.0014 - VENCIMENTOS E VANTAGENS.....R\$
120.000,00

Fonte de Recurso (0014)

3.3.90.30.01.014 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$
29.000,00

Fonte de Recurso (0014)

**Total de Fontes de Recursos:.....R\$
5.944.000,00**

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **excesso de arrecadação**, observado o disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**, conforme especificados no **Anexos I e II** desta **Lei**.

Art. 3º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO X Nº 2912

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 04 de agosto de 2022.

Anexo I

Lei nº 1.303/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE 131.00 - SUS ESTADO

Lei nº 4.320/64, art. 43, § 3º

Informações sobre o Orçamento e Balancetes

1) Arrecadação do 1º Período de 2021 (janeiro/abril).....	R\$ 199.831,04
2) Arrecadação do 2º Período de 2021 (maio/dezembro)...	R\$ 227.951,36
3) Arrecadação do 1º Período de 2022 (janeiro/abril).....	R\$ 1.695.889,48
4) Receita prevista para 2022\.....	R\$ 797.000,00

Cálculo da Taxa de Incremento

Δ	= 1º período de 2021.....	R\$ 1.695.889,48	x 100	848,66 %
	= 1º período de 2022.....	R\$ 199.831,04		

Δ	= 848,66 % - 100	=	748,66 %	← Taxa de Incremento
---	------------------	---	----------	----------------------

748,66 %	R\$ 227.951,36	x 748,66%	R\$ 1.706.584,50
Resultado + Arrecadação do 2º Período de 2020			R\$ 1.934.535,86

Cálculo do Excesso de Arrecadação

Receita prevista para 2022.....(+)	R\$ 797.000,00
Menos Arrecadação 1º Período 2022.....(-)	R\$ 1.695.889,48
Resultado + Taxa Incremento.....(-)	R\$ 1.934.535,86

Excesso Disponível==> -2.833.425,34

Anexo II

Lei nº 1.303/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE 014 - SUS FEDERAL

Lei nº 4.320/64, art. 43, § 3º

Informações sobre o Orçamento e Balancetes

1) Arrecadação do 1º Período de 2021 (janeiro/junho).....	R\$ 1.924.739,64
2) Arrecadação do 2º Período de 2021 (julho/dezembro)...	R\$ 2.901.280,64
3) Arrecadação do 1º Período de 2022 (janeiro/junho).....	R\$ 3.649.312,66
4) Receita prevista para 2022\.....	R\$ 2.321.000,00

Cálculo da Taxa de Incremento

Δ	= 1º período de 2020.....	R\$ 3.649.312,66	x 100	189,60 %
	= 1º período de 2021.....	R\$ 1.924.739,64		

Δ	= 189,60 % - 100	=	89,60 %	← Taxa de Incremento
---	------------------	---	---------	----------------------

89,60 %	R\$ 2.901.280,64	x 89,60%	R\$ 2.599.556,95
Resultado + Arrecadação do 2º Período de 2020			R\$ 5.500.837,59

Cálculo do Excesso de Arrecadação

Receita prevista para 2022.....(+)	R\$ 2.321.000,00
Menos Arrecadação 1º Período 2022.....(-)	R\$ 3.649.312,66
Resultado + Taxa Incremento.....(-)	R\$ 5.500.837,59

Excesso Disponível==> -6.829.150,25